



DECRETO Nº 5691 DE 26 DE OUTUBRO de 2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.557 de 23 de Novembro de 2020, publicada em 23 de Novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

28.846.0020-3-014 – Precatórios Judiciais

0595 – 3190.91.00 – 511 – Sentenças Judiciais..... R\$ 220.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0012-2-086 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI

3280 – 3371.70.00 – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 270.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2020 e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4320/64:



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- **Superávit do Balanço:**

Fonte 511 – Taxas – Prestação de Serviços..... R\$ 220.000,00

- **Anulação de dotação:**

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3040 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE OUTUBRO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná